PORTARIA Nº 892 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando os termos do §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 4211/19, bem como das Lei Municipais 3778/14 e 4153/19;

Considerando o Ofício nº 643/2022/GP-CG da Prefeitura Municipal de Ubatuba, Gabinete da Prefeita; e,

Considerando demais informações constantes nos autos Processo SA/5.317/18, a partir das fls. 32,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Fica **CEDIDO** o servidor público municipal abaixo relacionado lotado na **Secretaria Municipal de Administração** para prestar serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região na Vara do Trabalho de Ubatuba.

Nome	**Matrícula**	**R.G.**
THIAGO ALVES CARDOZO	915789	34.156.413-8 SSP/SP
Cargo Efetivo **Almoxarife**		
Lotação **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		

Art. 2.º - A presente cessão é por tempo indeterminado.

Art. 3.º - A cessionária ficará isenta de ônus quanto à remuneração do servidor cedido, considerando o disposto na Lei Municipal nº 4211/19.

Art. 4.º - Caso o servidor cedido, a cessionária ou a cedente resolva pelo fim da presente cessão deverá haver comunicação formal entre as partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 03 de novembro de 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf